



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROTOCOLO Nº 3650/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição insumos, equipamentos e dispositivos médicos, odontológicos e ambulatoriais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de reestruturação e modernização da assistência à saúde, motivada diretamente pela obsolescência tecnológica do atual parque de equipamentos médicos e odontológicos, bem como pela escassez intermitente de insumos e dispositivos ambulatoriais essenciais. A contratação visa atender à necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, recomposição dos estoques de insumos e dispositivos e manutenção da capacidade operacional das unidades de saúde municipais. O desgaste natural decorrente do uso prolongado desses maquinários tem gerado um ciclo oneroso de manutenções corretivas frequentes e longos períodos de inatividade dos aparelhos, o que compromete diretamente a precisão dos diagnósticos e a agilidade na realização de procedimentos clínicos. Essa deficiência operacional, somada à descontinuidade no abastecimento de materiais de consumo básico e especializado, limita a capacidade de atuação das equipes de saúde e cria gargalos severos no fluxo de atendimento à população.

Esse cenário de precariedade gera impactos negativos que afetam tanto a eficiência da gestão pública quanto a segurança e o bem-estar dos pacientes assistidos. A paralisação frequente de salas de atendimento por falhas técnicas resulta na ociosidade forçada da força de trabalho médica e odontológica, além de provocar um aumento expressivo e inaceitável nas filas de espera por consultas e exames de rotina. Sob a ótica financeira, a persistência na manutenção paliativa de tecnologias defasadas configura um desperdício de recursos públicos, que poderiam ser direcionados de forma mais estratégica e econômica para a aquisição de novas ferramentas com garantia de fábrica e menor custo de operação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Nesse sentido, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa assegurar uma contratação balizada no tripé da viabilidade técnica, econômica e jurídica, focada diretamente na superação da obsolescência e das carências estruturais da rede. Sob o aspecto técnico, o estudo busca identificar os requisitos necessários ao atendimento da demanda, estabelecendo requisitos de desempenho moderno por meio da exigência de catálogos detalhados dos equipamentos e dispositivos, além da comprovação de registros regularizados nos órgãos de fiscalização e qualidade, funcionando como mecanismos de proteção ao erário. Ademais, busca-se demonstrar que a renovação dos equipamentos e a adequada reposição dos materiais necessários às atividades assistenciais poderão contribuir para a redução dos custos decorrentes de manutenções corretivas frequentes, bem como para o aumento da eficiência operacional das unidades de saúde.

Em suma, este documento subsidia a tomada de decisão administrativa quanto à modelagem de contratação mais pertinente, assegurando a aplicação eficiente dos recursos e a otimização dos resultados. Assim, o ETP consolida as justificativas para que o Termo de Referência reflita uma contratação robusta, juridicamente segura e tecnicamente superior, voltada à dignidade do atendimento ao paciente do SUS.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3923/23. Esta previsão está devidamente registrada e pode ser consultada no site oficial do Município no endereço: <https://www.saomarcos.rs.gov.br/portal-da-transparencia/plano-de-contratacao-anual-pca?page=1>

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

2

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

3.2. Requisitos de habilitação

Além dos requisitos de habilitação **previstos no artigo 62 da Lei 14.133/21** o futuro contratado deverá possuir, visando o atendimento da necessidade atual:

- **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente; EXCETO para os lotes 14,15, 16 e 17.
- Comprovação de que a empresa licitante possui **Autorização de Funcionamento (AFE)**, expedida pela ANVISA/MS, compatível com o objeto ofertado pela empresa no(s) determinado(s) item(s) pretendido(s), ativa e válida. (caso seja fabricante, distribuidora ou importadora); EXCETO para os lotes 14,15, 16 e 17.

A exigência de comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, ativa e válida, é tecnicamente imprescindível e juridicamente obrigatória para empresas que exerçam atividades relacionadas à fabricação, distribuição, armazenamento ou comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária, como é o caso dos insumos, dispositivos e equipamentos médicos, odontológicos e ambulatoriais.

Do ponto de vista técnico, a AFE assegura que a empresa está regularmente autorizada pela autoridade sanitária federal para operar no segmento correspondente ao objeto contratado, garantindo que seus processos atendem às normas nacionais de controle sanitário, rastreabilidade, qualidade e segurança dos produtos. A exigência é essencial para mitigar riscos à saúde pública e assegurar a confiabilidade dos insumos e dispositivos afins utilizados no atendimento ao usuário.

Sob o aspecto jurídico, a exigência da AFE encontra respaldo na legislação sanitária federal e é plenamente compatível com a Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a exigir documentos necessários à comprovação da aptidão legal do licitante, desde que pertinentes e

3

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

proporcionais ao objeto. Considerando que o fornecimento dos produtos citados, sem a devida autorização da ANVISA, é vedado pelo ordenamento jurídico, portanto, a exigência da AFE não constitui inovação ou restrição indevida, mas mera observância do marco regulatório aplicável.

3.2.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade

Os bens a serem adquiridos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade, segurança e eficácia estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores. Os requisitos técnicos mínimos e os critérios de aceitabilidade dos insumos, equipamentos e dispositivos médicos, odontológicos e ambulatoriais compreendem:

Comprovação de Regularidade Sanitária: Todos os produtos e equipamentos que assim o exigirem devem possuir registro ou cadastro válido e ativo junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou dispensa oficial de registro, conforme as normas da RDC vigente na data da apresentação da proposta.

Certificações de Segurança e Qualidade: Os equipamentos eletromédicos deverão apresentar certificação emitida pelo INMETRO (quando aplicável) e estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/CB-26), garantindo a segurança elétrica e a calibração adequada para o uso em pacientes.

Apresentação de Catálogos e Prospectos: Como mecanismo de avaliação técnica — em substituição à exigência de amostras —, as licitantes deverão apresentar catálogos técnicos originais do fabricante, prospectos ou manuais em língua portuguesa (ou acompanhados de tradução simples). Esses documentos devem conter as especificações detalhadas, imagens explicativas e características operacionais que comprovem o pleno atendimento a todos os requisitos mínimos descritos no Termo de Referência.

Prazo de Validade (Insumos): Para os materiais de consumo e insumos, estes deverão apresentar, no momento da entrega, um prazo de validade residual mínimo de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil total, ou não inferior a 18 (dezoito) meses, vedada a entrega de produtos com vencimento próximo que comprometa a gestão do estoque estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Garantia e Assistência Técnica (Equipamentos): Os equipamentos deverão contar com garantia técnica integral de fábrica por um período mínimo de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação, peças de reposição e mão de obra. As empresas fornecedoras deverão comprovar a existência de assistência técnica autorizada ou rede de suporte técnico compatível.

Rastreabilidade e Lote: Todos os insumos e dispositivos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo de forma clara a identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade, permitindo a perfeita rastreabilidade por parte do setor de almoxarifado desta secretaria.

3.2.32 Critérios de Sustentabilidade

Em estrita conformidade com o Art. 144 da Lei nº 14.133/2021, a modelagem da contratação e a posterior execução contratual deverão observar critérios objetivos de sustentabilidade ambiental, social e econômica, a saber:

Sustentabilidade Ambiental: Será dada preferência a insumos e dispositivos cujas embalagens sejam recicláveis, biodegradáveis ou que comprovadamente gerem um menor volume de resíduos de serviços de saúde (RSS). Adicionalmente, na avaliação dos equipamentos e dispositivos médicos e odontológicos, considerar-se-á o ciclo de vida do produto, privilegiando aqueles com maior tempo de permanência e durabilidade, o que reduz diretamente a frequência de descartes e o impacto ambiental do descarte de materiais infectantes.

Sustentabilidade Social: Como condição de habilitação e manutenção do contrato, será exigida a rigorosa comprovação de regularidade fiscal, FGTS e trabalhista das licitantes. Esse mecanismo visa assegurar que as empresas contratadas cumpram integralmente a legislação social, respeitem os direitos de seus colaboradores e observem as normas vigentes de saúde e segurança do trabalho (SST), mitigando riscos de precarização laboral na cadeia de fornecimento da administração pública.

3.3 Exigência de Balanço patrimonial

Para esta contratação não há a necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação. A não exigência justifica-se em razão da natureza do objeto e do vulto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

contratação, que consiste na aquisição de objeto comum, de fornecimento imediato e sem complexidade técnica relevante.

Trata-se de contratação de baixo risco operacional, sem execução continuada, sem mobilização de estrutura técnica especializada e sem necessidade de investimentos prévios significativos por parte do fornecedor. O objeto será entregue de forma parcelada ou em prazo reduzido, com pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens, o que reduz substancialmente o risco de inadimplimento contratual.

Além disso, a ampla disponibilidade dos itens no mercado e a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações permitem concluir que a exigência de balanço patrimonial poderia restringir indevidamente a competitividade, especialmente quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem trazer ganho proporcional à segurança da contratação.

3.4 Requisitos de Negócio da Solução

A solução a ser adotada deverá ser capaz de atender de forma eficiente e contínua às necessidades operacionais da Secretaria Municipal da Saúde, assegurando o abastecimento regular das unidades de atendimento e a substituição dos equipamentos considerados obsoletos ou inadequados ao pleno desempenho das atividades assistenciais.

Deverá, ainda, possibilitar a melhoria das condições de atendimento à população, contribuindo para a redução de interrupções decorrentes de falhas técnicas, desabastecimento de materiais ou indisponibilidade de equipamentos, bem como garantir a compatibilidade dos bens adquiridos com a estrutura física e operacional existente na rede municipal de saúde.

A solução deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, proporcionando adequado custo-benefício ao longo de sua vida útil e contribuindo para a continuidade, segurança e qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.5. Amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Não será exigida a apresentação de amostras para os itens objeto da contratação, tendo em vista que a avaliação da conformidade dos produtos deverá ser realizada por meio da análise das especificações técnicas, catálogos, prospectos, manuais e demais documentos exigidos no processo licitatório, os quais se mostram suficientes para a verificação do atendimento às necessidades da Administração.

3.6. Subcontratação e Garantia contratual:

Pela natureza do objeto **não será permitida a subcontratação**, assim como **não há a necessidade de exigência de garantia contratual**.

Considerando a natureza do objeto, não se mostra adequada a permissão de subcontratação, uma vez que se trata de fornecimento direto de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A execução contratual não envolve parcelas técnicas especializadas, etapas complexas ou atividades que demandem a atuação de terceiros distintos do próprio fornecedor contratado. Assim, admitir a subcontratação poderia fragilizar o controle da qualidade dos produtos entregues, dificultar a fiscalização contratual e diluir responsabilidades, sem que houvesse qualquer ganho técnico ou operacional para a Administração. A vedação, portanto, visa resguardar a responsabilização direta da contratada e garantir maior segurança na execução do objeto.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de baixa complexidade, com entrega em prazo determinado e pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas. O risco de inadimplemento é reduzido, não havendo mobilização significativa de recursos, execução continuada de grande vulto ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia. A exigência, nesse caso, poderia representar ônus desnecessário às licitantes, com potencial restrição à competitividade, sem trazer benefício proporcional à segurança da contratação.

3.7 Participação exclusiva de ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequenas empresas nos termos do disposto na lei complementar 123/2006.

3.8 Participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcios. A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de objeto amplamente disponível no mercado, fornecido por diversos fabricantes e distribuidores, sem exigir elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

Trata-se de contratação de natureza padronizada, com fornecimento imediato ou em prazo reduzido, não envolvendo integração de múltiplas expertises, tecnologias distintas ou execução de parcelas técnicas interdependentes que demandassem a conjugação de capacidades empresariais. Dessa forma, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1. Análise de Mercado e Opções Tecnológicas

O mercado de insumos, equipamentos e dispositivos médicos, odontológicos e ambulatoriais é dinâmico e oferece uma ampla gama de soluções. Para sanar a obsolescência do parque tecnológico atual e mitigar a carência de materiais nas unidades de saúde, foram analisadas as principais alternativas de fornecimento e os padrões de mercado vigentes:

Equipamentos com Tecnologia Embarcada e Conectividade: Os equipamentos modernos de mercado (como consultórios odontológicos atualizados, monitores, e dispositivos de diagnóstico) apresentam maior eficiência energética, calibração automatizada e sistemas que reduzem o tempo de atendimento por paciente. Essa evolução tecnológica se alinha à diretriz de sustentabilidade ambiental (maior ciclo de vida útil) e otimiza a força de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Padronização de Insumos e Dispositivos: A busca no mercado revelou a consolidação de insumos e dispositivos de alto desempenho que, embora possam apresentar um custo unitário ligeiramente superior a marcas genéricas sem certificação, oferecem maior segurança diagnóstica, tecnologias avançadas e economicidade energética.

4.2. Estudo das Alternativas de Contratação

Para o atendimento da necessidade pública, a Administração avaliou os seguintes modelos de contratação possíveis:

Alternativa A - Manutenção Corretiva Continuada do Parque Atual: Consiste em manter os equipamentos atuais, realizando reformas e reparos sucessivos. Esta opção mostrou-se inviável economicamente e tecnicamente, pois o custo acumulado das manutenções supera o valor de mercado de equipamentos novos, além de não resolver o problema da interrupção dos serviços pela quebra frequente dos aparelhos obsoletos.

Alternativa B - Locação de Equipamentos associada à compra de Insumos: Avaliou-se o modelo de locação de equipamentos de grande porte. Contudo, para a realidade ambulatorial e odontológica descentralizada, onde há uma alta dispersão de unidades e grande volume de insumos de marcas diversas, o modelo de locação pura engessaria a gestão de estoque e traria custos administrativos complexos de fiscalização de contratos de terceiros.

Alternativa C - Aquisição de Novos Equipamentos e Insumos: A compra definitiva de novos equipamentos (com garantia de fábrica e suporte técnico) demonstrou ser a solução mais vantajosa. Esse modelo garante a propriedade dos bens pela Administração, reduz drasticamente o custo com manutenções no curto e médio prazo, atrai maior competitividade no certame e assegura a renovação do parque tecnológico das unidades do SUS.

4.3. Justificativa da Solução Escolhida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A escolha pela Alternativa C (Aquisição) consolida-se como a mais pertinente por garantir o tripé da viabilidade técnica, econômica e jurídica.

Do ponto de vista técnico e de qualidade, o mercado responde plenamente às exigências de apresentação de catálogos detalhados e comprovação de registros nos órgãos de fiscalização (ANVISA/INMETRO), dispensando a necessidade de amostras e acelerando o rito processual. Juridicamente, a vedação à subcontratação assegura que apenas fornecedores qualificados e homologados diretamente no certame executem o objeto. Economicamente, a substituição de tecnologias obsoletas por plataformas modernas com garantia integral mitiga o risco de ociosidade operacional e maximiza a eficiência do gasto público.

Ainda, no que diz respeito ao formato de contratação, registra-se que, para a presente contratação, não se mostra adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, uma vez que a demanda identificada possui caráter específico e imediato, com quantitativos previamente definidos para atendimento das necessidades atualmente verificadas pela Administração Municipal. Dessa forma, não há previsão de contratações futuras e sucessivas que justifiquem a adoção do referido procedimento auxiliar, sendo mais adequada a realização de contratação destinada ao atendimento integral da demanda existente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para o enfrentamento da obsolescência e das carências estruturais da rede consiste na aquisição direta de novos equipamentos, insumos e dispositivos médicos, odontológicos e ambulatoriais. Essa modelagem visa à substituição imediata do parque tecnológico defasado por maquinários modernos, garantindo a entrega, a instalação e o suporte por meio de garantia integral de fábrica, o que reduz drasticamente os custos com manutenções corretivas. Paralelamente, o abastecimento de materiais de consumo será fornecido com margem de validade suficiente para atender a demanda para os próximos 12 meses assegurando a continuidade das atividades assistenciais de forma planejada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Para garantir a qualidade dos bens contratados sem causar morosidade ao processo, a aferição técnica ocorrerá na fase de julgamento das propostas mediante a análise detalhada de catálogos e prospectos de fábrica, somada à comprovação de registro ativo junto à ANVISA e ao INMETRO. No momento das entregas, a comissão de recebimento e a fiscalização do contrato atuarão na verificação da integridade das embalagens, dos prazos de validade residuais exigidos e da rastreabilidade dos lotes, rejeitando sumariamente os materiais em desconformidade. Adicionalmente, a execução do objeto será integralmente realizada pelas empresas vencedoras do certame, sendo expressamente vedada a subcontratação para assegurar a responsabilidade direta sobre o padrão sanitário e técnico dos produtos fornecidos.

Por fim, a gestão e a fiscalização do contrato atuarão de forma integrada para monitorar o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade social e ambiental estabelecidas no planejamento. Esse controle garante que as contratadas mantenham sua regularidade fiscal e trabalhista ao longo de toda a execução, além de priorizar soluções que gerem menor volume de resíduos de serviços de saúde. Dessa forma, a solução proposta consolida-se como um arranjo robusto que protege o erário, mitiga riscos operacionais e assegura a aplicação eficiente dos recursos públicos, resultando na melhoria contínua e na dignidade do atendimento prestado aos pacientes do SUS.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição do quantitativo de insumos, equipamentos e dispositivos médicos, odontológicos e ambulatoriais foi estabelecida a partir de critérios objetivos, técnicos e estatísticos, visando evitar o superdimensionamento (desperdício de recursos) ou o subdimensionamento (desabastecimento da rede).

Os cálculos foram balizados pelas seguintes premissas:

Para Insumos e Materiais de Consumo, utilizou-se o método do Consumo Médio Mensal (CMM) de períodos anteriores, projetando-se o abastecimento para um horizonte de 12 (doze) meses. Ao CMM, foi acrescida uma margem de segurança de segurança/reserva técnica (ex: 10% a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

20%) para absorver eventuais aumentos sazonais na demanda ou picos de atendimento na rede ambulatorial.

Já para Equipamentos e Dispositivos Permanentes: A estimativa baseou-se no Levantamento de Necessidades Físicas realizado junto às unidades de saúde, considerando:

- ✓ O número de equipamentos atualmente obsoletos, sem condições de uso ou condenados pela engenharia clínica (substituição).
- ✓ A necessidade de ampliação ou abertura de novas salas de atendimento/consultórios (expansão).
- ✓ A capacidade instalada e o número de profissionais (médicos, dentistas e enfermeiros) ativos na rede.

6.2. Quadro Demonstrativo Estimativo

Item	Descrição Resumida do Produto	Unid.	Qtd. Total
01	RAIO-X ODONTOLOGICO PORTÁTIL DIGITAL	Un	01
02	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS ODONTOLÓGICAS	Un	01
03	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	Un	01
04	CURATIVO ALVEOLAR	CX	5
05	TRICRESOL FORMALINA - Apresentação 10ml	UN	100
06	RESINA FLOW	UN	20
07	SPRAY ENDO ICE -50o	UN	6
08	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PC	15
09	ENVELOPE AUTOSELANTE 15 x 25cm (cx 100)	CX	100
10	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 L	UN	1.500
11	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 L	UN	200
12	TERMOMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL	UN	30
13	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	100
14	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (200 LITROS):	UN	02
15	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (500 LITROS)	UN	01
16	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Item	Descrição Resumida do Produto	Unid.	Qtd. Total
17	ELETROCAUTÉRIO PORTÁTIL 220V (BISTURI ELETRÔNICO)	UN	01
18	OFTALMOSCÓPIO	UN	04
19	APARELHO DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO (WIRELESS)	UN	01
20	SISTEMA DE LASERTERAPIA ODONTOLÓGICA E TERAPÊUTICA PORTÁTIL	UN	01
21	TRANSDUTOR PARA MONITOR DOPPLER VASCULAR	UN	04
22	MACA FIXA PEDIÁTRICA	UN	02
23	MESA GINECOLÓGICA COMPLETA C/ SUPORTES E BANDEJA DE FLUIDOS	UN	03
24	MACA TRANSPORTE PACIENTE COM GRADE RODAS HOSPITALAR	UN	01
25	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	UN	05
26	PISO ESTRADO PLÁSTICO MODULAR	UN	900
27	CAIXAS TÉRMICAS 70L PU COM RODAS E TERMÔMETRO:	UN	02
28	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO (16 PORTAS)	UN	02
29	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO (6 PORTAS)	UN	01
30	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO (3 PORTAS)	UN	03
31	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO (2 PORTAS DE ABRIR)	UN	03
32	LONGARINA 3 LUGARES SECRETÁRIA:	UN	07
33	CADEIRA INTERLOCUTOR BASE FIXA CROMADA;	UN	16
34	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS INDUSTRIAL	UN	01
35	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA INDUSTRIAL 50mmx30mm	ROLO	50
36	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA INDUSTRIAL 33mmx21mm	ROLO	30
37	FITA RIBBON PARA IMPRESSORA INDUSTRIAL	UN	30

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em pesquisa de mercado utilizando o Sistema Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, que determina a necessidade de fundamentar o valor estimado com preços praticados no mercado. Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública em plataformas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

compras públicas para garantir a obtenção de valores atualizados e competitivos. A estimativa reflete o custo total dos materiais e equipamentos necessários, considerando qualidade e durabilidade, com o objetivo de assegurar uma compra eficiente e vantajosa para o município. A metodologia detalhada para a formação do preço encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Item	Descrição Resumida do Produto	Unid.	Qtd. Total	Valor unitário	Valor total
01	RAIO-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL DIGITAL	Un	01	R\$ 14.784,57	R\$ 14.784,57
02	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS ODONTOLÓGICAS	Un	01	R\$ 11.899,97	R\$ 11.899,97
03	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	Un	01	R\$ 4.997,66	R\$ 4.997,66
04	CURATIVO ALVEOLAR	CX	5	R\$ 90,88	R\$ 454,40
05	TRICRESOL FORMALINA - Apresentação 10ml	UN	100	R\$ 25,01	R\$ 2.501,00
06	RESINA FLOW	UN	20	R\$ 39,13	R\$ 782,60
07	SPRAY ENDO ICE -50o	UN	6	R\$ 36,47	R\$ 218,82
08	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PC	15	R\$ 19,78	R\$ 593,40
09	ENVELOPE AUTOSELANTE 15 x 25cm (cx 100)	CX	100	R\$ 47,88	R\$ 9.576,00
10	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 L	UN	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
11	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 L	UN	200	R\$ 4,54	R\$ 908,00
12	TERMOMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL	UN	30	R\$ 184,29	R\$ 5.528,70
13	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	100	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00
14	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (200 LITROS):	UN	02	R\$ 14.957,88	R\$ 29.915,76
15	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (500 LITROS)	UN	01	R\$ 22.419,50	R\$ 22.419,50
16	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL	UN	01	R\$ 8.201,40	R\$ 16.402,80
17	ELETROCAUTÉRIO PORTÁTIL 220V (BISTURI ELETRÔNICO)	UN	01	R\$ 32.771,35	R\$ 32.771,35
18	OFTALMOSCÓPIO	UN	04	R\$ 1.297,95	R\$ 5.191,80
19	APARELHO DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO (WIRELESS)	UN	01	R\$ 5.481,27	R\$ 5.481,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Item	Descrição Resumida do Produto	Unid.	Qtd. Total	Valor unitário	Valor total
20	SISTEMA DE LASERTERAPIA ODONTOLÓGICA E TERAPÉUTICA PORTÁTIL	UN	01	R\$ 5.481,27	R\$ 5.481,27
21	TRANSDUTOR PARA MONITOR DOPPLER VASCULAR	UN	04	R\$ 481,63	R\$ 1.926,52
22	MACA FIXA PEDIÁTRICA	UN	02	R\$ 2.926,42	R\$ 5.852,84
23	MESA GINECOLÓGICA COMPLETA C/ SUPORTES E BANDEJA DE FLUIDOS	UN	03	R\$ 2.715,99	R\$ 8.147,97
24	MACA TRANSPORTE PACIENTE COM GRADE RODAS HOSPITALAR	UN	01	R\$ 2.604,46	R\$ 2.604,46
25	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	UN	05	R\$ 1.841,00	R\$ 9.205,00
26	PISO ESTRADO PLÁSTICO MODULAR	UN	900	R\$ 48,51	R\$ 43.659,00
27	CAIXAS TÉRMICAS 70L PU COM RODAS E TERMÔMETRO:	UN	02	R\$ 1.332,25	R\$ 2.664,50
28	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO (16 PORTAS)	UN	02	R\$ 1.813,73	R\$ 3.627,46
29	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO (6 PORTAS)	UN	01	R\$ 1.419,48	R\$ 1.419,48
30	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO (3 PORTAS)	UN	03	R\$ 940,50	R\$ 2.821,50
31	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO (2 PORTAS DE ABRIR)	UN	03	R\$ 1.334,34	R\$ 4.003,02
32	LONGARINA 3 LUGARES SECRETÁRIA:	UN	07	R\$ 1.008,75	R\$ 7.061,25
33	CADEIRA INTERLOCUTOR BASE FIXA CROMADA;	UN	16	R\$ 541,37	R\$ 8.661,92
34	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS INDUSTRIAL	UN	01	R\$ 5.156,00	R\$ 5.156,00
35	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA INDUSTRIAL 50mmx30mm	ROLO	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
36	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA INDUSTRIAL 33mmx21mm	ROLO	30	R\$ 36,49	R\$ 1.094,70
37	FITA RIBBON PARA IMPRESSORA INDUSTRIAL	UN	30	R\$ 79,68	R\$ 2.390,40
Total geral					R\$275.533,51

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pela contratação parcelada em lotes fundamenta-se no Art. 40, § 2º, e Art. 47 da Lei nº 14.133/2021, visando à ampliação da competitividade mediante a diversificação de

1

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

fornecedores e à mitigação dos riscos associados à dependência de um único prestador para itens de naturezas técnicas distintas. Essa modelagem é tecnicamente indispensável para o presente objeto, visto que o mercado de saúde se divide entre fabricantes especializados em equipamentos eletromédicos de alta tecnologia e distribuidores focados no fornecimento logístico de insumos de consumo e dispositivos ambulatoriais. Agrupar demandas tão heterogêneas em um lote único restringiria a participação de empresas especializadas, gerando o risco de subcontratações informais ou de sobrepreço decorrente da intermediação de negócios.

Dessa forma, a divisão do objeto em lotes específicos por afinidade técnica e comercial garante a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para a Administração Pública, aproveitando a economia de escala de cada segmento de mercado.

LOTE 01: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	RAIO-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL DIGITAL	Un	01	R\$ 14.784,57	R\$ 14.784,57

LOTE 02: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS ODONTOLÓGICAS	Un	01	R\$ 11.899,97	R\$ 11.899,97

LOTE 03: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	Un	01	R\$ 4.997,66	R\$ 4.997,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 04: MATERIAIS CONSUMÍVEIS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição do Produto	Unid ade de medi da	Quanti dade total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	CURATIVO ALVEOLAR	CX	5	R\$ 90,88	R\$ 454,40
02	TRICRESOL FORMALINA - Apresentação 10ml	UN	100	R\$ 25,01	R\$ 2.501,00
03	RESINA FLOW	UN	20	R\$ 39,13	R\$ 782,60
04	SPRAY ENDO ICE -50o	UN	6	R\$ 36,47	R\$ 218,82

LOTE 05: BIOSSEGURANÇA E DESCARTÁVEIS

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PC	15	R\$ 19,78	R\$ 593,40
02	ENVELOPE AUTOSELANTE 15 x 25cm (cx 100)	CX	100	R\$ 47,88	R\$ 9.576,00
03	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 L	UN	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
04	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 L	UN	200	R\$ 4,54	R\$ 908,00

LOTE 06: EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO BÁSICO

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	TERMOMETRO INFRATERMÔMETRO CORPORAL	UN	30	R\$ 184,29	R\$ 5.528,70
02	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	100	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00

LOTE 07: EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (200 LITROS):	UN	02	R\$ 14.957,88	R\$ 14.957,88
02	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (500 LITROS)	UN	01	R\$ 22.419,50	R\$ 22.419,50

LOTE 08: EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL	UN	01	R\$ 8.201,40	R\$ 16.402,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 09: EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	ELETROCAUTÉRIO PORTÁTIL 220V (BISTURI ELETRÔNICO)	UN	01	R\$ 32.771,35	R\$ 32.771,35

LOTE 10: INSTRUMENTAL (OFTALMOLOGIA/CLÍNICA GERAL)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	OFTALMOSCÓPIO	UN	04	R\$ 1.297,95	R\$ 5.191,80

LOTE 11: EQUIPAMENTOS PARA FOTOTERAPIA / REABILITAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	APARELHO DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO (WIRELESS)	UN	01	R\$ 5.481,27	R\$ 5.481,27
02		UN	01	R\$ 5.481,27	R\$ 5.481,27

LOTE 12: PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO ULTRASSON

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	TRANSDUTOR PARA MONITOR DOPPLER VASCULAR	UN	04	R\$ 481,63	R\$ 1.926,52

LOTE 13: MOBILIÁRIO CLÍNICO

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	MACA FIXA PEDIÁTRICA	UN	02	R\$ 2.926,42	R\$ 5.852,84
02	MESA GINECOLÓGICA COMPLETA C/ SUPORTES E BANDEJA DE FLUÍDOS	UN	03	R\$ 2.715,99	R\$ 8.147,97
03	MACA TRANSPORTE PACIENTE COM GRADE RODAS HOSPITALAR	UN	01	R\$ 2.604,46	R\$ 2.604,46
04	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	UN	05	R\$ 1.841,00	R\$ 9.205,00

LOTE 14: LOGÍSTICA, SUPRIMENTOS E ARMAZENAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	PISO ESTRADO PLÁSTICO MODULAR	UN	900	R\$ 48,51	R\$ 43.659,00
02	CAIXAS TÉRMICAS 70L PU COM RODAS E TERMÔMETRO:	UN	02	R\$ 1.332,25	R\$ 2.664,50

LOTE 15: MOBILIÁRIO DE AÇO (ARMÁRIOS E ROUPEIROS)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO (16 PORTAS)	UN	02	R\$ 1.813,73	R\$ 3.627,46
02	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO (6 PORTAS)	UN	01	R\$ 1.419,48	R\$ 1.419,48
03	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO (3 PORTAS)	UN	03	R\$ 940,50	R\$ 2.821,50
04	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO (2 PORTAS DE ABRIR)	UN	03	R\$ 1.334,34	R\$ 4.003,02

LOTE 16: CADEIRAS E ASSENTOS

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	LONGARINA 3 LUGARES SECRETÁRIA:	UN	07	R\$ 1.008,75	R\$ 7.061,25
02	CADEIRA INTERLOCUTOR BASE FIXA CROMADA;	UN	16	R\$ 541,37	R\$ 8.661,92

LOTE 17: Automação e Tecnologia da Informação

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS INDUSTRIAL	UN	01	R\$ 5.156,00	R\$ 5.156,00
02	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA INDUSTRIAL 50mmx30mm	ROLO	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
03	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA INDUSTRIAL 33mmx21mm	ROLO	30	R\$ 36,49	R\$ 1.094,70
04	FITA RIBBON PARA IMPRESSORA INDUSTRIAL	UN	30	R\$ 79,68	R\$ 2.390,40

OBS: OS ITEN DO LOTE DEVEM SER COMPATIVÉIS ENTRE SI

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A presente contratação não demanda a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a plena execução de seu objeto, uma vez que os insumos, equipamentos e dispositivos solicitados são autossuficientes e perfeitamente compatíveis com a infraestrutura assistencial e os recursos humanos já disponíveis na rede municipal de saúde de São Marcos. O uso dos novos materiais ambulatoriais e odontológicos, bem como a operação dos equipamentos eletromédicos atualizados, será realizado pelas equipes de saúde da Secretaria nas rotinas diárias, utilizando-se da estrutura física, redes elétricas e materiais de apoio já existentes em estoque regular. Portanto, a aquisição desses itens não gera dependência de novos contratos de serviços de terceiros, locações adicionais ou obras de infraestrutura, permitindo o imediato aproveitamento da solução e o pronto restabelecimento do padrão de atendimento assim que efetivado o fornecimento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a execução desta contratação convergem para o restabelecimento do padrão de excelência e a modernização global da assistência à saúde no município. Com a substituição dos equipamentos obsoletos e a regularização do estoque de insumos e dispositivos médicos e odontológicos, busca-se eliminar os períodos de ociosidade das equipes clínicas causados por falhas técnicas e desabastecimentos, resultando na redução direta do tempo de espera e na ampliação da capacidade diária de atendimentos. Adicionalmente, espera-se uma elevação significativa na segurança biológica e na precisão diagnóstica dos procedimentos realizados, assegurando que os profissionais atuem amparados por tecnologias modernas e materiais de alta qualidade com registro regular nos órgãos de fiscalização.

Sob a ótica da gestão pública e da governança, o principal resultado econômico pretendido é a otimização do gasto por meio da mitigação dos custos recorrentes e onerosos com manutenções corretivas emergenciais em maquinários defasados. A introdução de produtos com maior durabilidade e ciclo de vida útil prolongado permitirá uma gestão logística mais eficiente do almoxarifado, diminuindo o desperdício de materiais e o volume de resíduos infectantes gerados, em estrita consonância com as metas de sustentabilidade ambiental. Em suma, almeja-se consolidar

2

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

um modelo de suprimentos resiliente e economicamente sustentável que assegure a continuidade e a dignidade do atendimento prestado aos usuários do SUS.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A presente contratação dispensa a adoção de providências prévias à celebração do ajuste, uma vez que todas as condições legais, técnicas e administrativas para a viabilização da solução já se encontram plenamente estabelecidas. A Secretaria Municipal de Saúde de São Marcos possui infraestrutura física e logística adequada para o armazenamento e distribuição dos equipamentos e dispositivos, bem como corpo técnico e profissional devidamente capacitado para a operação das novas tecnologias e execução dos protocolos de saúde vigentes. Não há, portanto, necessidade de obras de adequação estrutural, licenciamentos ambientais específicos ou contratações de suporte externo para o início do fornecimento. Desse modo, as condições de prontidão operativa da rede municipal garantem a exequibilidade imediata do objeto, assegurando que a transição para os novos equipamentos e dispositivos ocorra sem óbices institucionais ou estruturais.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação estão associados principalmente ao descarte adequado dos equipamentos médico-odontológicos obsoletos que serão substituídos, bem como à geração e manejo dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) resultantes da utilização dos novos insumos e dispositivos nas unidades de atendimento. A introdução de novos materiais e tecnologias apresenta um impacto positivo intrínseco, uma vez que produtos com maior durabilidade e ciclo de vida útil prolongado reduzem a frequência de descartes e, consequentemente, o volume total de lixo infectante produzido pela rede municipal. Todavia, a destinação final das embalagens e dos materiais pós-uso exige o cumprimento rigoroso das diretrizes de sustentabilidade e das normas de vigilância sanitária para evitar riscos de contaminação e danos ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Como medidas mitigadoras, a Secretaria Municipal de Saúde assegura que todas as unidades assistenciais operam em estrita conformidade com os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), realizando a segregação correta na fonte, o acondicionamento seguro e a destinação final por meio de empresas devidamente licenciadas para a coleta e incineração ou autoclavagem do lixo hospitalar. No que tange aos equipamentos desativados por obsolescência, a Administração Pública adotará os procedimentos legais de desfazimento de bens inservíveis, promovendo o leilão, a doação ou a reciclagem tecnológica reversa por meio de canais especializados na destinação de lixo eletrônico. Além disso, a preferência estabelecida no edital por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis atua como uma barreira preventiva, minimizando a pegada ambiental da contratação desde a entrega dos produtos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos técnicos e econômicos coligidos, conclui-se que a contratação para a aquisição de equipamentos, insumos e dispositivos médicos, odontológicos e ambulatoriais, por meio de Pregão Eletrônico com previsão de entrega única, apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e eficaz para atender à necessidade da rede municipal de saúde de São Marcos. A adequação fundamenta-se na plena convergência entre a expertise da equipe de profissionais de saúde local e a disponibilidade imediata de ferramentas e maquinários de ponta, os quais garantem a resolutividade clínica e mitigam os riscos de interrupção ou complicações nos atendimentos assistenciais.

Em termos de eficiência e eficácia, o modelo adotado promove o melhor aproveitamento do erário ao substituir o dispendioso ciclo de manutenções corretivas em aparelhos obsoletos e a escassez de materiais por um fornecimento concentrado e definitivo de tecnologias com garantia de fábrica. Assim, a solução consolida-se como um investimento estratégico indispensável para a modernização da assistência médica e odontológica do município, assegurando celeridade processual através da disputa eletrônica, segurança jurídica e, primordialmente, o bem-estar e a dignidade da população usuária do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Ainda, verifica-se que a contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional da Secretaria Municipal da Saúde e com as diretrizes da Administração Municipal, encontrando respaldo na necessidade devidamente demonstrada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar. A solução proposta revela-se exequível sob os aspectos técnico, operacional e econômico, apresentando potencial para promover melhorias na qualidade dos serviços prestados à população, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

São Marcos, 16 de junho de 2026.

Daiane Alves
Central de Compras

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Luciane Melchior
Secretária da Saúde